

**PORTARIA**

**Nº 1308/2024**

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, a servidora **JOYCE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 8194-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será responsável por atas, organização de documentos, reuniões e demandas administrativas do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de agosto de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito